



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.768/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 7583/2023, datado em 21.07.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **ROGERIA MARIA DE SOUZA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Analista de Departamento Pessoal, matrícula nº 006812-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.07.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal